



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.521, 15 de setembro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

PAUTA – 61ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

21 de setembro de 2023, às 14h30

Sala do Conselho Superior

Ambiente Virtual (Microsoft Teams)

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membros

**1ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Antonio Ezequiel de A. Neto
Coordenador
Francisco Leite de Oliveira
Membro Titular
André Vinícius E. S. de Almeida
Membro Titular

**2ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Marta Alves da Silva
Coordenadora
Moisés Antonio de Freitas
Membro Titular
Juliana Poggiali G. Oliveira
Membro Titular

EXPEDIENTE

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 57ª Sessão Extraordinária, de 27 de abril de 2023.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

ORDEM DO DIA

PROCESSO DE COORDENAÇÃO

1 – SEI nº 19.04.5018.0069684/2023-96 (Tabularium nº 08191.120030/2022-67)

Origem: Despacho nº09/2022, de 16/08/2022 - 1ºOF-ND

Relator: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

Assunto: diretivas resultantes da oficina "O novo crime de violência psicológica", bem como teses do Relatório de Pesquisa nº1/2022, do Ofício Conjunto MPDFT/DPDF e OAB-DF, encaminhadas pelo Núcleo de Direitos Humanos às Câmaras Criminais Reunidas para conhecimento e deliberação sobre a conversão das diretivas e teses em atos orientadores.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SEÇÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Foram concedidas ao servidor, Luiz Antonio Vieira Neto, Assessor Chefe de Controle de Designações – CC4, matrícula 5570, 4,5, diárias, no valor total de R\$ 2.812,94, para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça do MPDFT nas reuniões do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público do Estado e da União - CNPG, do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH/CNPG - e do Grupo Nacional de Defesa do Consumidor - GNDC/CNPG, no período de 10 a 12 de maio de 2023, na cidade de Teresina/PI. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Teresina/PI/Brasília/DF foi de R\$ 1.329,51.

Foram concedidas à Colaboradora, Lívia Maria Santana e Sant'Anna Vaz, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), 1 diária, no valor total de R\$ 1.326,07, para compor a Mesa Diretora da Audiência Pública. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Salvador-BA/Brasília/DF foi de R\$ 1.182,73.

Foram concedidas ao servidor, Luiz Antonio Vieira Neto, Assessor Chefe de Controle de Designações – CC4, matrícula 5570, 3,5, diárias, no valor total de R\$ 2.248,08, para participar da VII Conferência Regional para a América Latina da International Association of Prosecutors – IAP, no período de 28 a 30 de junho de 2023, em Fortaleza-CE. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília/DF foi de R\$ 2.184,48.

Foram concedidas ao Procurador-Geral de Justiça, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, matrícula 652, 3,5, diárias, no valor total de R\$ 4.697,91, para participar da VII Conferência Regional para a América Latina da International Association of Prosecutors – IAP, no período de 28 a 30 de junho de 2023, em Fortaleza-CE. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília/DF foi de R\$ 2.643,88.

Foram concedidas à Procuradora de Justiça, SELMA SAUERBRONN, matrícula 388, 3,5, diárias, no valor total de R\$ 4.467,08, para participar da VII Conferência Regional para a América Latina da International Association of Prosecutors – IAP, no período de 28 a 30 de junho de 2023, em Fortaleza-CE. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília/DF foi de R\$ 2.324,88.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Bruna Carvalho Lara de Sousa
Técnico Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 86/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0538445 do Processo SEI nº 19.04.5432.0067403/2023-86, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 14/12/2013 a 12/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **LUCIANA TELES CAMARA**, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 3748, no período de **18/09/2023 a 06/10/2023 (19 dias)**, para participar dos cursos “Comunicação não violenta” – 20h; “Planejamento e Organização pessoal no Trabalho” – 20h e “Gestão de conflitos e negociação” – 20h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 13/09/2023, às 16:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0550140** e o código CRC **36BCE128**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 87/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0542772 do Processo SEI nº 19.04.5458.0069308/2023-59, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 14/08/2018 a 12/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **TAMARA MARACAJA CANUTO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4363, no período de **18/09/2023 a 29/09/2023 (12 dias)**, para participar dos cursos “Inteligência Emocional” – 24h e “Ética e Serviço Público” – 20h, com carga horária total de 45 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Fundação Bradesco e Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 11/09/2023, às 19:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0546685** e o código CRC **750E9A3A**.

19.04.5458.0069308/2023-59

0546685v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 88/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0540357 do Processo SEI nº 19.04.4201.0067290/2023-68, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 29/04/2015 a 26/04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **FLAVIA GOMES DE CAMPOS**, Analista do MPU/Clinica Médica, matrícula 4834, no período de **11/11/2023 a 01/12/2023 (21 dias)**, para participar do curso “Emergência - Atendimento Pré Hospitalar aos Queimados” – 80h, com carga horária total de 80 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Instituto Brasileiro de Educação – IBEDF.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 13/09/2023, às 17:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0553461** e o código CRC **F047BD7A**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

PAUTA – 61ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

21 de setembro de 2023, às 14h30

Sala do Conselho Superior

Ambiente Virtual (Microsoft Teams)

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membros

**1ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Antonio Ezequiel de A. Neto
Coordenador
Francisco Leite de Oliveira
Membro Titular
André Vinícius E. S. de Almeida
Membro Titular

**2ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Marta Alves da Silva
Coordenadora
Moisés Antonio de Freitas
Membro Titular
Juliana Poggiali G. Oliveira
Membro Titular

EXPEDIENTE

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 57ª Sessão Extraordinária, de 27 de abril de 2023.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

ORDEM DO DIA

PROCESSO DE COORDENAÇÃO

1 – SEI nº 19.04.5018.0069684/2023-96 (Tabularium nº 08191.120030/2022-67)

Origem: Despacho nº09/2022, de 16/08/2022 - 1ºOF-ND

Relator: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

Assunto: diretivas resultantes da oficina "O novo crime de violência psicológica", bem como teses do Relatório de Pesquisa nº1/2022, do Ofício Conjunto MPDFT/DPDF e OAB-DF, encaminhadas pelo Núcleo de Direitos Humanos às Câmaras Criminais Reunidas para conhecimento e deliberação sobre a conversão das diretivas e teses em atos orientadores.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SEÇÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Foram concedidas ao servidor, Luiz Antonio Vieira Neto, Assessor Chefe de Controle de Designações – CC4, matrícula 5570, 4,5, diárias, no valor total de R\$ 2.812,94, para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça do MPDFT nas reuniões do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público do Estado e da União - CNPG, do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH/CNPG - e do Grupo Nacional de Defesa do Consumidor - GNDC/CNPG, no período de 10 a 12 de maio de 2023, na cidade de Teresina/PI. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Teresina/PI/Brasília/DF foi de R\$ 1.329,51.

Foram concedidas à Colaboradora, Lívia Maria Santana e Sant'Anna Vaz, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), 1 diária, no valor total de R\$ 1.326,07, para compor a Mesa Diretora da Audiência Pública. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Salvador-BA/Brasília/DF foi de R\$ 1.182,73.

Foram concedidas ao servidor, Luiz Antonio Vieira Neto, Assessor Chefe de Controle de Designações – CC4, matrícula 5570, 3,5, diárias, no valor total de R\$ 2.248,08, para participar da VII Conferência Regional para a América Latina da International Association of Prosecutors – IAP, no período de 28 a 30 de junho de 2023, em Fortaleza-CE. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília/DF foi de R\$ 2.184,48.

Foram concedidas ao Procurador-Geral de Justiça, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, matrícula 652, 3,5, diárias, no valor total de R\$ 4.697,91, para participar da VII Conferência Regional para a América Latina da International Association of Prosecutors – IAP, no período de 28 a 30 de junho de 2023, em Fortaleza-CE. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília/DF foi de R\$ 2.643,88.

Foram concedidas à Procuradora de Justiça, SELMA SAUERBRONN, matrícula 388, 3,5, diárias, no valor total de R\$ 4.467,08, para participar da VII Conferência Regional para a América Latina da International Association of Prosecutors – IAP, no período de 28 a 30 de junho de 2023, em Fortaleza-CE. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília/DF foi de R\$ 2.324,88.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Bruna Carvalho Lara de Sousa
Técnico Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 86/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0538445 do Processo SEI nº 19.04.5432.0067403/2023-86, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 14/12/2013 a 12/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **LUCIANA TELES CAMARA**, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 3748, no período de **18/09/2023 a 06/10/2023 (19 dias)**, para participar dos cursos “Comunicação não violenta” – 20h; “Planejamento e Organização pessoal no Trabalho” – 20h e “Gestão de conflitos e negociação” – 20h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 13/09/2023, às 16:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0550140** e o código CRC **36BCE128**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 87/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0542772 do Processo SEI nº 19.04.5458.0069308/2023-59, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 14/08/2018 a 12/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **TAMARA MARACAJA CANUTO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4363, no período de **18/09/2023 a 29/09/2023 (12 dias)**, para participar dos cursos “Inteligência Emocional” – 24h e “Ética e Serviço Público” – 20h, com carga horária total de 45 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Fundação Bradesco e Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 11/09/2023, às 19:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0546685** e o código CRC **750E9A3A**.

19.04.5458.0069308/2023-59

0546685v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 88/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0540357 do Processo SEI nº 19.04.4201.0067290/2023-68, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 29/04/2015 a 26/04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **FLAVIA GOMES DE CAMPOS**, Analista do MPU/Clinica Médica, matrícula 4834, no período de **11/11/2023 a 01/12/2023 (21 dias)**, para participar do curso “Emergência - Atendimento Pré Hospitalar aos Queimados” – 80h, com carga horária total de 80 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Instituto Brasileiro de Educação – IBEDF.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 13/09/2023, às 17:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0553461** e o código CRC **F047BD7A**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

PAUTA – 61ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

21 de setembro de 2023, às 14h30

Sala do Conselho Superior

Ambiente Virtual (Microsoft Teams)

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membros

**1ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Antonio Ezequiel de A. Neto
Coordenador
Francisco Leite de Oliveira
Membro Titular
André Vinícius E. S. de Almeida
Membro Titular

**2ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Marta Alves da Silva
Coordenadora
Moisés Antonio de Freitas
Membro Titular
Juliana Poggiali G. Oliveira
Membro Titular

EXPEDIENTE

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 57ª Sessão Extraordinária, de 27 de abril de 2023.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

ORDEM DO DIA

PROCESSO DE COORDENAÇÃO

1 – SEI nº 19.04.5018.0069684/2023-96 (Tabularium nº 08191.120030/2022-67)

Origem: Despacho nº09/2022, de 16/08/2022 - 1ºOF-ND

Relator: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

Assunto: diretivas resultantes da oficina "O novo crime de violência psicológica", bem como teses do Relatório de Pesquisa nº1/2022, do Ofício Conjunto MPDFT/DPDF e OAB-DF, encaminhadas pelo Núcleo de Direitos Humanos às Câmaras Criminais Reunidas para conhecimento e deliberação sobre a conversão das diretivas e teses em atos orientadores.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SEÇÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Foram concedidas ao servidor, Luiz Antonio Vieira Neto, Assessor Chefe de Controle de Designações – CC4, matrícula 5570, 4,5, diárias, no valor total de R\$ 2.812,94, para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça do MPDFT nas reuniões do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público do Estado e da União - CNPG, do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH/CNPG - e do Grupo Nacional de Defesa do Consumidor - GNDC/CNPG, no período de 10 a 12 de maio de 2023, na cidade de Teresina/PI. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Teresina/PI/Brasília/DF foi de R\$ 1.329,51.

Foram concedidas à Colaboradora, Lívia Maria Santana e Sant'Anna Vaz, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), 1 diária, no valor total de R\$ 1.326,07, para compor a Mesa Diretora da Audiência Pública. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Salvador-BA/Brasília/DF foi de R\$ 1.182,73.

Foram concedidas ao servidor, Luiz Antonio Vieira Neto, Assessor Chefe de Controle de Designações – CC4, matrícula 5570, 3,5, diárias, no valor total de R\$ 2.248,08, para participar da VII Conferência Regional para a América Latina da International Association of Prosecutors – IAP, no período de 28 a 30 de junho de 2023, em Fortaleza-CE. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília/DF foi de R\$ 2.184,48.

Foram concedidas ao Procurador-Geral de Justiça, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, matrícula 652, 3,5, diárias, no valor total de R\$ 4.697,91, para participar da VII Conferência Regional para a América Latina da International Association of Prosecutors – IAP, no período de 28 a 30 de junho de 2023, em Fortaleza-CE. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília/DF foi de R\$ 2.643,88.

Foram concedidas à Procuradora de Justiça, SELMA SAUERBRONN, matrícula 388, 3,5, diárias, no valor total de R\$ 4.467,08, para participar da VII Conferência Regional para a América Latina da International Association of Prosecutors – IAP, no período de 28 a 30 de junho de 2023, em Fortaleza-CE. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília/DF foi de R\$ 2.324,88.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Bruna Carvalho Lara de Sousa
Técnico Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 86/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0538445 do Processo SEI nº 19.04.5432.0067403/2023-86, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 14/12/2013 a 12/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **LUCIANA TELES CAMARA**, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 3748, no período de **18/09/2023 a 06/10/2023 (19 dias)**, para participar dos cursos “Comunicação não violenta” – 20h; “Planejamento e Organização pessoal no Trabalho” – 20h e “Gestão de conflitos e negociação” – 20h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 13/09/2023, às 16:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0550140** e o código CRC **36BCE128**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 87/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0542772 do Processo SEI nº 19.04.5458.0069308/2023-59, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 14/08/2018 a 12/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **TAMARA MARACAJA CANUTO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4363, no período de **18/09/2023 a 29/09/2023 (12 dias)**, para participar dos cursos “Inteligência Emocional” – 24h e “Ética e Serviço Público” – 20h, com carga horária total de 45 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Fundação Bradesco e Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 11/09/2023, às 19:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0546685** e o código CRC **750E9A3A**.

19.04.5458.0069308/2023-59

0546685v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 88/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0540357 do Processo SEI nº 19.04.4201.0067290/2023-68, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 29/04/2015 a 26/04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **FLAVIA GOMES DE CAMPOS**, Analista do MPU/Clinica Médica, matrícula 4834, no período de **11/11/2023 a 01/12/2023 (21 dias)**, para participar do curso “Emergência - Atendimento Pré Hospitalar aos Queimados” – 80h, com carga horária total de 80 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Instituto Brasileiro de Educação – IBEDF.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 13/09/2023, às 17:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0553461** e o código CRC **F047BD7A**.

Sumário

Capa	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Pautas de Julgamento 61	p. 2
Extrato de Concessão de Diárias 162023	p. 4
Portaria 86/2023.....	p. 6
Portaria 87/2023.....	p. 7
Portaria 88/2023.....	p. 9
Secretaria-Geral.....	p. 10
Pautas de Julgamento 61	p. 10
Extrato de Concessão de Diárias 162023	p. 12
Portaria 86/2023.....	p. 14
Portaria 87/2023.....	p. 15
Portaria 88/2023.....	p. 17
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 18
Pautas de Julgamento 61	p. 18
Extrato de Concessão de Diárias 162023	p. 20
Portaria 86/2023.....	p. 22
Portaria 87/2023.....	p. 23
Portaria 88/2023.....	p. 25
Sumário.....	p. 26